

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.003.2025-DE

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Antonio Cid Freitas Barros, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 12.003.2025-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

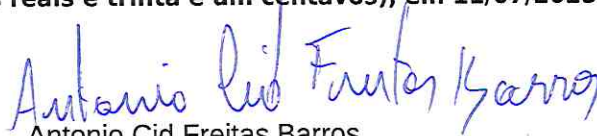
Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

55.083.914/0001-55 - DAYANNA KARLA COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL DE CONSULTORIA JURÍDICA E ASSESSORIA TÉCNICA NAS ÁREAS JURÍDICA, PEDAGÓGICA E DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.	PRÓPRIA	7,00	Serviço	7.283,33	7.283,33	50.983,31
VALOR TOTAL							50.983,31

Homologado para DAYANNA KARLA COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF: 55.083.914/0001-55, pelo melhor valor de R\$ 50.983,31 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), em 11/07/2025.



Antonio Cid Freitas Barros
ORDENADOR(A) DE DESPESAS